



## Decreto Nº: 241/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 475.011,58, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	470.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	470.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	470.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	471.000,00

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.011,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.011,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.011,58
TOTAL DA UNIDADE:	2.011,58

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 475.011,58**



## Decreto Nº: 241/2023

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

### 0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela 100.000,00

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 370.000,00

17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela 370.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 470.000,00

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 534,99

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 534,99

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 534,99

TOTAL DA UNIDADE: 470.534,99

### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO



### Decreto Nº: 241/2023

#### 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	670,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	670,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 670,30

TOTAL DA UNIDADE: 670,30

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

##### 2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	345,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	345,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 345,00

##### 2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	461,29
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	461,29

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 461,29

TOTAL DA UNIDADE: 806,29

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 475.011,58**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Agosto de 2023.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	5.011,58	5.011,58	17040000 - Transferencias da Uniao	470.000,00	470.000,00

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma  
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO  
NARCISO  
49 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal